

PORTARIA Nº 253 DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

***Ementa:** Dispõe sobre a designação de Servidor ordenar despesas .*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pelo artigo 79, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, a licença por motivo de saúde do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca o Sr. Luiz Carlos Machado, CPF 372.622.144-0, Mat. 49.367.

CONSIDERANDO, as disposições constantes no Decreto Municipal nº 04 de 17 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o membro abaixo discriminado para no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca, praticar os atos de ordenação de despesas da unidade orçamentária e dos fundos a ela vinculados nos limites do crédito, a saber:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA:

a. SÉRGIO NAZÁRIO DE BARROS, mat. 49.366, inscrito no CPF/MF de nº 033.785.534-05

Parágrafo único: O chefe do Poder Executivo pode delegar as competências, a que se referem ao inciso I, alínea a, do artigo 1º desta portaria, ao servidor acima qualificado, na forma do Parágrafo Único do artigo 3º do Decreto 04 de 17 de janeiro de 2018.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor a partir de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2023.

Publique-se e Registre-se.

Paudalho, 31 de agosto de 2023.

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito